



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IX - Recife, terça-feira, 24 de maio de 2022 - Nº 098

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 098 DE 24/05/2022**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 52.899, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 54.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 23 de maio do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**  
**DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**  
**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			54.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0101	54.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>54.000,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>		
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo	54.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101 54.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>54.000,00</b>

**ATOS DO DIA 23 DE MAIO DE 2022.****O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 2032** - Reconduzir, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 030, de 02 de janeiro de 2001, e no artigo 19 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – CONDASPE, na condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco **MARIA CRISTINA CARRILHO DÁVILA SALTOS**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2021.

**Nº 2033** - Reconduzir, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 030, de 02 de janeiro de 2001, e no artigo 19 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – CONDASPE, na condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco **MARIA VERÔNICA DELMONDES BENTINHO**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2022.

**Nº 2034** - Reconduzir, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 030, de 02 de janeiro de 2001, e no artigo 19 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – CONDASPE, na condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco **GEYSIANNE BARBOSA MASCARENHAS**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021.

**Nº 2035** - Dispensar, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 030, de 02 de janeiro de 2001, e no artigo 19 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – CONDASPE, na condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco **MARIA CRISTINA CARRILHO DÁVILA SALTOS**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 30 de abril de 2022.

**Nº 2036** - Dispensar, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 030, de 02 de janeiro de 2001, e no artigo 19 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – CONDASPE, na condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco **MARIA VERÔNICA DELMONDES BENTINHO**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 30 de abril de 2022.

**Nº 2037** - Dispensar, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 030, de 02 de janeiro de 2001, e no artigo 19 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – CONDASPE, na condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco **GEYSIANNE BARBOSA MASCARENHAS**, na qualidade de suplente, com efeito retroativo a 30 de abril de 2022.

**Nº 2038** - Designar, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 030, de 02 de janeiro de 2001, e no artigo 19 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – CONDASPE, na condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco **MARIA CRISTINA CARRILHO DÁVILA SALTOS**, na qualidade de titular, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

**Nº 2039** - Designar, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 030, de 02 de janeiro de 2001, e no artigo 19 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – CONDASPE, na

condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco **MARIA VERÔNICA DELMONDES BENTINHO**, na qualidade de titular, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

**Nº 2040** - Designar, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 030, de 02 de janeiro de 2001, e no artigo 19 do Regulamento do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, aprovado pelo Decreto nº 23.137, de 21 de março de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.014, de 09 de junho de 2005, para compor o Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – CONDASPE, na condição de representante do Governo do Estado de Pernambuco **GEYSIANNE BARBOSA MASCARENHAS**, na qualidade de titular, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

#### **ATO DO DIA 19 DE MAIO DE 2022.**

**Nº 1995** - Designar o Coronel QOC BM **GEORGE FARIAS MEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 950675-6, para exercer a Função Gratificada de Gestor Diretor de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.  
**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

#### **ATO DO DIA 19 DE MAIO DE 2022.**

**Nº 1974** – Nomear **CLAUDIO JOSE SELVA DO AMARAL** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Apoio do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo DAS-5, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.  
**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).**

### **1.2 - Secretaria de Administração:**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 7º, 13 e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, **RESOLVE:**

**Nº 1.361- Indeferir** o pleito de afastamento integral da servidora **LIANA MELO LINS DE AZEVEDO**, Perita Criminal, matrícula 387003-0, vinculada à Secretaria de Defesa Social, referente ao Processo SEI nº 3900009118.000066/2022-61, nos termos da Nota Técnica SAD nº 131/2022 - NUAPE/GEJUR (Doc. 24448016).

**CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

#### **DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 23 DE MAIO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 233-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001034/2022-02 (23780039), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 006, de 02/05/2022 (23809594), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Cabo PM Ref., matrícula nº 608463-0, ocorrida em 17/01/2022; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: CLEONICE DA SILVA SANTOS, viúva.

**Nº 234-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000792/2021-14 (19806448), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 239, de 20/12/2021 (19829758), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar PAULO BERNARDO CAVALCANTI, 2º Ten PM Ref., matrícula nº 10725-5, ocorrida em 30/12/2020; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na razão de 1/2 (um meio) a cada um dos dependentes habilitados do referido servidor: LUCAS BERNARDO SOUZA DIAS CAVALCANTI e **MARIA VITÓRIA SOUZA DIAS CAVALCANTI**, filhos.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

#### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

###### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3114** - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social; E, considerando as tratativas entre o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria da Defesa Social/SDS e a União, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP/MJSP; **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir a Comissão de Recebimento de bens móveis referente a doação de viaturas e armamentos que serão utilizados pelo efetivo da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, em ações de proteção e prevenção à violência doméstica contra mulheres no âmbito da Operação Maria da Penha;

**1 - 1º Tenente PM ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR** RG nº 47679 - CPF xxx.497.254-06 Mat 104813-9 e-mail: silva\_junior@pm.pe.gov.br - Fone: (81) 9 8578-6084

**2 - 2º Sargento PM SANDRO GOMES DE OLIVEIRA** RG ° 49786 - CPF xxx.090.934-85 MAT: 106728-1 e-mail: samucachoque33@gmail.com FONE : (81) 9 9675-2271

**3 - 3º Sargento PM SAMUEL VICENTE DA SILVA** RG nº 48950 - CPF xxx.572.764-01 Mat. 107920-4 e-mail: sandrogoliveira@yahoo.com.br Fone (81) 9 8590-9442

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

###### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3115** - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social; E, considerando as tratativas entre o Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria da Defesa Social/SDS e a União, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP/MJSP; **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir a Comissão de Recebimento de bens móveis referente a doação de **viaturas 04 (quatro) Veículos Marca/Modelo FORD RANGER XLTCD4A32C** nos termos do **Ofício nº 4968/2022/GAB-SENASP/MJ** os quais serão utilizados pelo efetivo da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, em ações de policiamento ostensivo e preventivo;

**1 - 1º Tenente PM ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR** RG nº 47679 - CPF xxx.497.254-06 Mat 104813- 9 e-mail: silva\_junior@pm.pe.gov.br - Fone: (81) 9 8578-6084

**2 - 2º Sargento PM SANDRO GOMES DE OLIVEIRA** RG ° 49786 - CPF xxx.090.934-85 MAT: 106728-1 e-mail: samucachoque33@gmail.com FONE : (81) 9 9675-2271

**3 - 3º Sargento PM SAMUEL VICENTE DA SILVA** RG nº 48950 - CPF xxx.572.764-01 Mat. 107920-4 e-mail: sandrogoliveira@yahoo.com.br Fone (81) 9 8590-9442

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

##### **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

###### **EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da 5ª CPDPC, nos termos do art. 232, §2º, da Lei 6.123/68 e do art. 13 da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, NOTIFICA, pelo presente edital, em virtude da impossibilidade da localização de JOSÉ JAILSON DUARTE, agente de Polícia Civil, 236.855-2, para fins de, no prazo de quinze 15 dias, comparecer à sala 45, na sede da Corregedoria Geral da SDS, situada na Av. Conde da Boa Vista, 428 - Boa Vista – Recife-PE, das 08h às 12h e de 13h às 17h, para receber NOTIFICAÇÃO DISCIPLINAR referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar, SIGPAD nº 2021.13.5.003409, instaurado pela Port. Cor.Ger./ SDS nº 506, datada de 21/OUT2021, publicada no BGSDS 202 DE 23OUT2021. Ana Cristina Silva do Sacramento, Del. Especial de Polícia, Civil, Pres. da 5ª CPDPC

(Publicação acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 098, de 24/05/2022).



## 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

#### PORTARIAS DO COMANDO GERAL

**N.º 24471002/PMPE - DGP3/SSA, de 20 de maio de 2022. EMENTA:** Licenciamento “ex-offício”. **O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Licenciar “ex-offício” da PMPE, a contar de 21 de março de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e do art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o **Sd PM Mat. 120227-8/BPGd - EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, RG n.º 59077 PMPE, filho de Luciana Conceição de Oliveira e de Edilson Oliveira dos Santos, em razão de sua investidura no cargo militar de CADETE da Polícia Militar do Estado da Paraíba, tudo conforme notícia contida nos autos do Processo SEI n.º 3900037997.000167/2022-19. II – O Comandante do BPGd deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-offício”, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037997.000167/2022-19 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021. III - DGP-1, DGP-2, DGP-3 e DGP-6 adotem providências decorrentes nas respectivas esferas de atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI Nº 3900037997.000167/2022-19.

**N.º 24461111/PMPE - DGP3/SSA, de 20 de maio de 2022. EMENTA:** Licenciamento “ex-offício” **O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Licenciar “ex-offício” da PMPE, a contar de 21 de março de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e do art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o **Sd PM Mat. 120154-9/8ª CIPM - JOSÉ MILTON MARTINS DE FREITAS**, RG n.º 59004 PMPE, filho de Florisina Martins de Oliveira e de José Milton de Freitas, em razão de sua investidura no cargo militar de CADETE da Polícia Militar do Estado da Paraíba, tudo conforme notícia contida nos autos do Processo SEI n.º 3900037598.000120/2022-58. II – O Comandante da 8ª CIPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-offício”, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037598.000120/2022-58 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021. III - DGP-1, DGP-2, DGP-3 e DGP-6 adotem providências decorrentes nas respectivas esferas de atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI Nº 3900037598.000120/2022-58.

**N.º 24477438/PMPE - DGP-3, de 20 de maio de 2022. EMENTA:** Licenciamento “ex-offício”. **O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE:** I – Licenciar “ex-offício” da PMPE, a contar de 04 de abril de 2022, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e do art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o **Sd PM Mat. 120501-3/8ª CIPM - JULLYVAN DA PAIXÃO SANTOS**, RG n.º 59351 PMPE, filho de Terezinha Aparecida da Paixão e de Hélio Santos, por ter ingressado no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Sergipe, que não é tido como segunda etapa de concurso, mas assim como ato de efetivo ingresso e ocupação do cargo público da Polícia Militar do Estado de Sergipe, conforme se pode extrair do Edital n.º 04/2018, regente do certame, e da Lei Complementar n.º 231, de 12 de novembro de 2013, recebendo em decorrência remuneração de seu novo cargo efetivo de Soldado PM - Aluno paga pelo ente Estado de Sergipe e não bolsa-auxílio do curso de formação, como em tese pré-condiciona o § 2º do art. 1º da Lei Complementar n.º 396, de 30 de novembro de 2018, tudo conforme notícia contida nos autos do Processo SEI n.º 3900037598.000119/2022-23. II – O Comandante da 8ª CIPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-offício”, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037598.000119/2022-23 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021. III - DGP-1, DGP-2, DGP-3 e DGP-6 adotem providências decorrentes nas respectivas esferas de atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI Nº 3900037598.000119/2022-23. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA** - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE.

(Publicação acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 098, de 24/05/2022).

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO (CT)

**CT 004/22-DCC**, PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, serviço de impressão gráfica para TPEI 2022 do CBMPE, vigência de 20/05/22 a 19/11/22, 2022NE000377, valor total de **R\$ 125.000,00 - CT 005/22-DCC, NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, serviços de assinatura eletrônica anual para consulta de banco de dados de preço em nível nacional para o CBMPE, vigência de 20/05/22 a 19/05/23, 2022NE000385, valor total de **R\$ 9.875,00 - ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral.**

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, **a adjudicação do objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO, referente ao Processo Licitatório nº 0013/22-CPL I, PE Nº 0008/22-CPL I, em favor da empresa: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL)**, EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA, CNPJ: 05.974.275/0001-40, **ITENS** 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17 e 18, VALOR TOTAL: R\$ 178.575,1000. LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

##### Aviso de Intenção de Contratar nº 003/2022.

**Objeto:** Locação de Imóveis de Terceiros, destinado à instalação e funcionamento da **15ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM - Município de Olinda - PE**. Especificações contidas no Projeto Básico/TR no sítio eletrônico [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). As propostas devem ser apresentadas até o dia 26/05/2022, no horário das 08h00min às 17h00min, na Rua da Aurora, nº 487, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE ou pelo e-mail [cplpc@policiacivil.pe.gov.br](mailto:cplpc@policiacivil.pe.gov.br). Recife, 23/05/2022. **Josias José Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO Nº 0466.2021.CPL I.PE.0030.DASIS-objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de uma unidade geradora de ar comprimido medicinal, com instalação, manutenção corretiva e preventiva, e reposição de peças, por um período de 12 (doze) meses para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Vencedora:** 1)CR Oxigenio Gases e Equipamentos LTDA, CNPJ-04.292.445/0002- 24, R\$ 54.600,00, item 1. Recife-PE, 23MAI22, Sergio José Nogueira de Oliveira/Presidente da CPL I/DASIS.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

**Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc.0264.2022.CPLI.DL.0185.Dasis:** Obj - Aquisição emerg. de medicamento Golimumabe p/paciente deste Sismepe(conforme decisão judiciale): Firma vencedora: ELFA medicamentos S.A. CNPJ 09.053.134/0001-45 valor R\$ 30.575,16;**Proc.0278.2022. CPLI.DL.0196.Dasis:** Obj - Fornc. emerg. de serviços hospitalares p/consulta radio-oncologista p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Instituto de radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86 valor R\$ 60.00.Recife, 23 de maio 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS.

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO RESULTADO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0042.2022.CPL.PE.0014.PMPE-CPL/Interior.

Registro de Preços para eventual Fornecimento de equipamentos cinotécnicos, por um período de 12 meses, para treinamento de cães da 1ª Companhia Independente de Policiamento com Cães, 1º BIESP e 2º BIESP da Polícia Militar de Pernambuco e demais órgãos participantes, para o trabalho de faro de entorpecentes). **Empresas Vencedoras: ITENS - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 - ZAWAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - CNPJ: 01.465.849/0001-01 - Valor Adjudicado: R\$ 94.315,0400 - ITEM 26 - BIANCO SUITS CONFECCAO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME CNPJ: 14.261.310/0001-74 - Valor Adjudicado: R\$ 2.000,000** Recife, 23/MAIO/2022 – **Josué Manoel De Oliveira Júnior– Major PM – Presidente da CPL/Interior. – Processo nº 0027.2021.CPL.IN.0001.PMPE-CPL/Capital.** Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água (para consumo humano) e esgotamento sanitário (quando houver possibilidade) para a PMPE (sede, suas unidades e subunidades externas). **Contratada:** Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA **CNPJ:** nº 09.769.035/0001-64. Valor Total: R\$ 2.926.672,6800. Recife/PE, 23/MAIO/2022 **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – Cel PM – Comandante Geral**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 0103.2021.CPL.CPM.PE.0038.PMPE.** Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as possíveis demandas do aprovisionamento do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco em Recife e Petrolina. Valor: R\$ **213.711,2513**. Recebimento das Propostas Prorrogado de 23MAI2022 para **07JUN2022 até às 08h50min**. Disputa de Preços: **07JUN2022 às 09h00min**. (Horário de Brasília). O edital na íntegra poderá ser retirado no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) ou pelo e-mail [cpl.cpm@pm.pe.gov.br](mailto:cpl.cpm@pm.pe.gov.br). Informações: (81)3181.1955. Recife, 23/05/2022 – Dayvson Manoel Gomes da Silva – 1º Ten PM – Presidente da CPL/CPM.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Aditivo 006 ao Contrato de Adesão 003.2020.004.SDS.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Secretaria de Defesa Social. Objeto: Acréscimo de serviço e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 18/05/2022 à 21/09/2022. Valor acrescido: R\$ 10.000.000,00. Recife, 18/05/2022.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP E MEI**

**ADJUDICO** o PL 0022.2022.CPL-II.PE.0016.DAG-SDS – RP **eventual** aquisição de Insumos para Extração e Quantificação de DNA humano, para suprir as necessidades da Polícia científica de Pernambuco. **VENCEDORES: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.909.227/0001-70** - 1ª classificada nos itens 1 (cota principal) e 5 (cota reservada) – Valor Total R\$ 408.960,0000, **IOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 33.432.257/0001-71** - 1ª classificada no item 3 (cota exclusiva) – Valor Total R\$ 39.600,0000, **LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.151.850/0001-53**, 1ª classificada no item 4 (cota exclusiva) – Valor Total R\$ 31.761,0000 **VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 766.177,0000 Recife/PE, 23/05/2022. **ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA** – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração